

**PROJETO DE LEI Nº 029, DE 11 DE ABRIL DE 2005.**

***Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2005, no valor de R\$ 30.000,00.***

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação:

08 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
0807 - Depto. De Limpeza Pública  
0807.154520302.2072 - Manutenção do setor de limpeza pública  
xxxx/31904600020000 - Auxílio Alimentação servidores..... R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

08 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
0807 - Depto de Limpeza Pública  
0807.154520302.2072 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública  
1884/31901101010000 - Venc. e vantagens Fixas servidores..... R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 11 de abril de 2005.

**ALEXANDRE A. GOELLNER**  
Prefeito Municipal